

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 3º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4980 - www.propp.ufu.br - propp@ufu.br

**PORTARIA PROPP Nº 1, DE 06 DE JANEIRO DE 2021**

Recompõe o Comitê de Ética em Pesquisas com seres humanos na Universidade Federal de Uberlândia.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFU, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 37 e 38 e seus incisos do Regimento Geral;

CONSIDERANDO, ainda, a delegação concedida por meio da Portaria R nº 188, de 20 de janeiro de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear e substituir membros do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Uberlândia, com base na Norma Operacional CNS Nº 001/2003, tópico 2.2 B, itens 1 e 2,

RESOLVE:

Art. 1º Manter no Comitê de Ética em Pesquisa da UFU, os seguintes membros: o médico **Celso Eduardo Ribeiro Gonçalves Santos**; a médica **Valéria Ferreira de Almeida e Borges**; os professores: **Adriane de Andrade Silva, Aleandra da Silva Figueira Sampaio, Disney Oliver Sivieri Junior, Drausio Honorio Moraes, Eliane Maria Silveira, Fábio Franceschini Mitri Luiz, Heila Magali da Silva Veiga, Igor Antônio Lourenço da Silva, Jaqueline Vilela Bulgareli, Jussara Goulart da Silva, Karina do Valle Marques, Karine Rezende de Oliveira, Luciana Zacharias Gomes Ferreira Coelho, Lúcio Borges de Araújo, Maria Maura de Moraes, Michelle Andriati Sentanin, Murillo Guimarães Carneiro, Nágela Aparecida de Melo, Noézia Maria Ramos, Paula Caetano Araújo, Renata Prata Cunha Bernardes Rodrigues, Sauloéber Tarsio de Souza, Sérgio Paulo Moraes, Sheila Bernardino Fenelon, Sueli Aparecida Freire, e William Mineo Tagata.**

Art. 2º Exonerar, por motivo de falecimento, o professor **Eduardo Loebel**.

Art. 3º Exonerar, a pedido, o professor **Wellington Roberto Gomes de Carvalho**.

Art. 4º Manter a professora **Karine Rezende de Oliveira** como Coordenadora.

Art. 5º Designar como Vice-coordenador o professor **Igor Antônio Lourenço da Silva**, em substituição à professora **Heila Magali da Silva Veiga**.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga-se a Portaria SEI PROPP nº 40, de 09 de setembro

de 2020.

PROF. CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Carvalho, Pró-Reitor(a)**, em 06/01/2021, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2491858** e o código CRC **86BA6E01**.

Referência: Processo nº 23117.000510/2021-16

SEI nº 2491858